



Universidade Estadual de Maringá

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO



TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 048/2023-DMP

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

e-Protocolo: 20.805.634-4

Considerando o documento de formalização de demanda; o Estudo Técnico Preliminar - ETP; a análise de riscos; o Termo de Referência - TR, os quais evidenciaram a necessidade da contratação de manutenção preventiva do equipamento Reômetro, já aprovados;

Considerando que o processo de inexigibilidade de licitação foi devidamente instruído com a apresentação de estimativa de despesa, justificava de preço, demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido, **parecer jurídico favorável** a contratação por inviabilidade de competição – **Parecer nº. 528/2023-PJU** (fls. 413/435, mov. 33) –, tendo em vista a certificada inexistência de outra que atenda a solução para a necessidade pública e da exclusividade do fornecedor;

Considerando a comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação necessários à contratação, conforme consulta no sistema de Gestão de Materiais e Serviços – GMS, com a complementação das certidões vencidas/que não constam no sistema GMS e que deverão ser atualizadas no momento da efetivação da contratação;

No uso das atribuições legais que me foram delegadas pela **Portaria nº. 379/2023-GRE**, e nos termos do **art. 71, da Lei Federal nº. 14.133/21 c/c o Decreto Estadual nº 10.086/22** e em especial dos **arts. 23, da Resolução nº. 603/2023-SEAP e da IN 67/2021-SEGES/ME**, **ADJUDICO** o objeto e **HOMOLOGO** o presente procedimento, bem como **AUTORIZO** a contratação da empresa **Reoterm Instrumentos Científicos Ltda**, CNPJ/MF 08.879.415/0001-99, tendo por objeto a contratação de manutenção preventiva do equipamento Reômetro, para atender à solicitação da **Central de Produtos Naturais – CPN, do Complexo de Centrais de Apoio à Pesquisa – COMCAP**, no valor de **R\$.73.180,00 (setenta e três mil cento e oitenta reais)** – Fonte 281, com fundamento no **art. 74, I, da Lei nº 14.133/2021**.

Ademir Massahiro Moribe
Pró-Reitor de Administração
(datado e assinado eletronicamente)

Av. Colombo, 5.790 - Campus Universitário – Bloco 101 – CEP: 87020-900 - Maringá - PR
Fone: (044) 3011-4220 – sec-pad@uem.br

Documento: **RELATORIOFINALADJUDICACAOHOMOLOGACAOPAD.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Ademir Massahiro Moribe (XXX.207.549-XX)** em 02/10/2023 17:56 Local: UEM/PAD.

Inserido ao protocolo **20.805.634-4** por: **Ivone do Carmo Barreni** em: 02/10/2023 17:05.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
8dc77d7e302bc1981cb98679c851c17e.